

MANIFESTO DAS ENTIDADES DE TI

As Entidades abaixo assinadas vêm expor suas opiniões ao CONFAZ, através dos representantes do GT-46, e aos Secretários de Fazenda dos Estados.

Em 1998, o convênio ICMS 001 iniciou uma nova fase na relação Fisco-Contribuinte. A adoção de regras propiciou uma revolução. Este relacionamento vem sendo melhorado com o envolvimento dos Contabilistas e das Empresas de Tecnologia da Informação, através de obrigações e responsabilidades solidárias. Atento a isto, o segmento de TI sempre procurou participar com vigor, apresentando novas tecnologias e respostas eficientes.

As ferramentas de gestão tecnológica podem ser usadas de forma muito mais eficaz quando as empresas detentoras deste conhecimento participam das discussões. O sucesso da NF-e e de todo o projeto SPED evidencia a necessidade de que esta relação seja construída desde o início com parcerias responsáveis entre os Contribuintes, Contabilistas, Empresas de TI e, logicamente, o Fisco.

As Entidades legitimadoras deste documento estão especialmente preocupadas com o cenário atual da Automação Comercial no país, notadamente no que se refere às regras fiscais para a venda de mercadorias ao consumidor final. A legislação do PAF-ECF, adotada pela maioria dos Estados se tornou extremamente complexa ao longo dos últimos anos, sem que isso tenha gerado maiores benefícios para o Fisco. Ademais, cada Estado pode alterar a legislação em seu próprio interesse, criando uma dificuldade enorme para contribuintes e empresas de TI que atuam em âmbito nacional.

Mais do que tornar as regras do PAF-ECF únicas em todo o país, faz-se necessário que os controles não sejam demasiados, a ponto de punir e praticamente inviabilizar a operação de corporações idôneas. As empresas responsáveis - de todos os segmentos envolvidos - são punidas pelo Fisco com obrigações excessivas, que não aumentam a garantia de sucesso na cruzada com vistas à eliminação da sonegação. Precisamos urgentemente debater uma forma para simplificar este tipo de exigência, criando um modelo mais eficaz para o atual PAF-ECF.

As Entidades que aderiram ao manifesto também apoiam a extensão da Nota Fiscal Eletrônica ao comércio varejista, através do projeto NFC-e (Nota Fiscal de Consumo – eletrônica), desde que seja seguido todo o modelo da NF-e já existente, sem vinculação com as regras atuais do PAF-ECF. Entendemos que seu uso opcional vai propiciar ganhos de eficiência aos contribuintes que optarem por usá-la. Além da eliminação dos gastos com equipamentos fiscais, o uso cada vez menor do papel a torna uma solução com maior sustentabilidade. Eliminam-se ainda homologações, parametrizações, atestados de intervenção e outras exigências.

Continuamos no firme propósito de trabalhar para um Brasil maior e melhor.

Assespro – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

www.assespro.org.br

Fenainfo – Federação Nacional das Empresas de TI

www.fenainfo.org.br